

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento



PORTARIA Nº 038/2025.

RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SERGIPE – COMARCA DE NEÓPOLIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

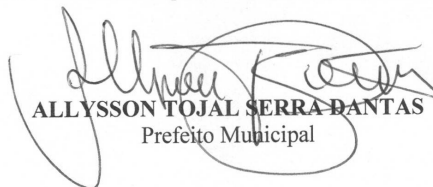
Art. 1º. Renova cessão da servidora MACIRLEY SANTOS SILVA DE CARVALHO, CPF nº 909.291.525-49, matrícula nº 008818, TÉCNICO EXECUTIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Ministério Público do Estado de Sergipe, Comarca de Neópolis, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. O prazo de cessão será a partir de 01.01.2025 a 31.12.2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 21 de janeiro de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>